



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 07.181.590/0001-45



DECRETO LEGISLATIVO Nº 81 DE 14 NOVEMBRO DE 2024.

*Concede Diploma de Cidadã Honorária
a Sra. Geni Maria de Faria e Cidadão do
Bem ao Senhor Otton Moraes Parreiras.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, Estado de Minas Gerais aprovou e eu, Presidente do Poder Legislativo Municipal, em conformidade com o disposto no artigo 238, do Regimento Interno, promulgo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º É concedido título de Cidadã Honorária do Município de Itatiaiuçu a Sra. Geni Maria de Faria, e Cidadão do Bem ao Sr. Otton Moraes Parreiras, pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º O Presidente da Câmara Municipal designará o dia e o horário da reunião solene do Legislativo destinada a prestar a homenagem que se trata o artigo 259, do Regimento Interno.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Sessões, 14 de novembro de 2024.

Adriana Maria Camargos

Presidente da Câmara Municipal